



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 220499/2022

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE KITS DE COFFEE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

PREÂMBULO

No dia 29 de junho de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se no Paço Municipal de Monteiro Lobato, sito à Praça Deputado Antonio Silvio Cunha Bueno, 180 – Centro de Monteiro Lobato/SP, CEP: 12.250-000, a Pregoeira e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 8.407 e 8.129 de 10 de junho de 2022.

CRENCIAMENTO

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou aos representantes das empresas que apresentasse os documentos exigidos no Edital. Depois de analisado os documentos pela Equipe de Apoio, as empresas foram consideradas credenciadas com seus respectivos representantes:

Apresentaram documentos para CREDENCIAMENTO as empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTA	CPF	RG	ME/EP
EGILDA MARA BENEVIDES MEI	30.098.484/001-14	Egilda Mara Benevides	254.314.178-27	30.804.854-4	SIM

A Sessão foi iniciada pela Pregoeira com a devida explicação do funcionamento da modalidade Pregão, e dos aspectos legais que fundamentam por meio da Lei nº 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e procedimentos da Sessão.

Tatiana



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

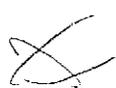
Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou execução.

Constatada a regularidade da proposta, passou a selecionar os licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR DA PROPOSTA R\$
1	100	KIT 1 - COFFEE BREAK	R\$ 270,00
2	100	KIT 2 - COFFEE BREAK	R\$ 435,00
3	100	KIT 3 - COFFEE BREAK	R\$ 625,00
4	100	KIT 4 - COFFEE BREAK	R\$ 320,00
5	100	KIT 5 - COFFEE BREAK	R\$ 525,00
6	100	KIT 6 - COFFEE BREAK	R\$ 855,00

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

  
Tatiana



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



ITEM	QUANT.	DESCRIPTIVO	VALOR NEGOCIADO R\$
1	100	KIT 1 - COFFEE BREAK	R\$ 270,00
2	100	KIT 2 - COFFEE BREAK	R\$ 425,00
3	100	KIT 3 - COFFEE BREAK	R\$ 605,00
4	100	KIT 4 - COFFEE BREAK	R\$ 310,00
5	100	KIT 5 - COFFEE BREAK	R\$ 505,00
6	100	KIT 6 - COFFEE BREAK	R\$ 835,00

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

ITEM	QUANT.	DESCRIPTIVO	VALOR DA PROPOSTA R\$	VALOR NEGOCIADO R\$
1	100	KIT 1 - COFFEE BREAK	R\$ 270,00	R\$ 270,00
2	100	KIT 2 - COFFEE BREAK	R\$ 435,00	R\$ 425,00
3	100	KIT 3 - COFFEE BREAK	R\$ 625,00	R\$ 605,00
4	100	KIT 4 - COFFEE BREAK	R\$ 320,00	R\$ 310,00
5	100	KIT 5 - COFFEE BREAK	R\$ 525,00	R\$ 505,00
6	100	KIT 6 - COFFEE BREAK	R\$ 855,00	R\$ 835,00

Tatiana



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



HABILITAÇÃO

Iniciada a fase de Habilitação, procedemos a abertura dos invólucros das empresas.

A empresa EGILDA MARA BENEVIDES MEI inscrita no CNPJ nº 30.098.484/0001-14 apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, vencida, ficando concedido o benefício de 05 (cinco) dias úteis (LC n.º 123, art. 43, § 1º); para apresentação do documento. Ademais a documentação encontra-se completa, não tendo nada que os desabone, aguarda-se o prazo.

Os presentes renunciaram recurso da sessão.

RESULTADO

À vista da habilitação, foram declarados vencedores:

EGILDA MARA BENEVIDES MEI inscrita no CNPJ nº 30.098.484/0001-14 para os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

Decorrido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, em não havendo apelação preclui-se o direito de recurso, a Comissão de Licitação deverá encaminhar a documentação ao Gabinete do Prefeito para ADJUDICAÇÃO do resultado e HOMOLOGAÇÃO ou REVOGAÇÃO do certame nos termos da Lei 8.666/93.

Para que surtam seus efeitos legais e jurídicos, assinamos o presente documento.

Os presentes renunciaram recurso da sessão.

TATIANA ALVARENGA
PREGOEIRA

LUCAS HENRIQUE GUIMARÃES DE SOUZA
EQUIPE DE APOIO

Tatiana



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



Fujisawa

JEANNE DE FÁTIMA FUJISAWA
EQUIPE DE APOIO

EGILDA MARA BENEVIDES

EGILDA MARA BENEVIDES MEI
REPRESENTANTE

[Handwritten mark]

Tatiana